



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0368/2023, de 09 de Maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais nº954/2009 de 05/01/2009, nº1015/2011 de 30/11/11 e leis complementares nº024/2017 de 01/11/2017 e nº036/2023 de 20/03/2023,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada **Sra.Meyre Aparecida Gandra Ribeiro**, CPF: **897.715.087-68** e RG:**SSP/ES nº 678.149**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Básica, Nível XII, a partir de **09 de Maio de 2023**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 09 de Maio de 2023.

José Roberto Garíf Gaimarões
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
José Roberto Garíf Gaimarões / CPF: 533.299.026-04
Prefeito Municipal de São José do Goiabal